



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 038/2013

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de aquisição de imóveis para instalação de empresas no Município;
Considerando, ainda, a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, composta pelos seguintes membros:

- ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO, RG 3.231.466-0 – Presidente;
- FÁBIO MANAKA, RG 6.621.385-4 – Secretário;
- SOLANO FRANKLIN DA SILVA, RG 3.537.405-1 – Membro;
- MARCELO ZANELLO MILLÉO, RG 713.598 – Membro;
- OSVALDO DA SILVA NAPOLI, RG 1.113.143-3 – Membro.

Art. 2º - Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretária da Comissão, fica designado o servidor público municipal FRANCISCO ORLANDO VENANTE, RG 3.270.167-1.

Art. 3º - A função de membro da Comissão não será remunerada, seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades desta Comissão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal